Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 3.750, DE 09 DE MAIO DE 2018

"ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.744/2018"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 2.811, de 3 de Abril de 2018, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER NUMERÁRIO CORRESPONDENTE À EXECUÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTOS ÀS MARGENS DO CÓRREGO MARIA JÚLIA , DE EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.";** Considerando ainda o Decreto Municipal nº 3.744, de 19 de abril de 2018, que "Regulamenta a Lei nº 2.811, de 03 de abril de 2018, e dá outras providências"; Considerando a informação advinda da empresa GSJ Jardim das Flores Aguaí SPE Ltda, sobre alteração em seu CNPJ, tendo em vista o empreendimento Jardim das Flores, em Aguaí/SP; Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para a realização de alteração cadastral, possibilitando o recebimento dos valores, conforme Lei Municipal nº 2.811/2018;

DECRETA

Artigo 1° - Acrescenta o Parágrafo único no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.744, de 03 de abril de 2018:

"**Parágrafo único.** A empresa GSJ Jardim das Flores Aguaí SPE Ltda, com CNPJ nº 26.273.075/0001-30, representará o empreendimento denominado Jardim das Flores, no tocante aos pagamentos ao Município, conforme *caput*."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 09 de Maio de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Nove Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Dezoito.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete.